



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

21 / FEVEREIRO / 2022

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 349/2022

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar doação de área pública ao Governo do Estado e dá outras providências.

CONSIDERANDO que é dever do Executivo Mirim proporcionar meios para o crescimento educacional dos cidadãos do município,

CONSIDERANDO que a área encontra-se dentro do território municipal, registrada antes da emancipação política nos termos da Lei 5.927, de 29 de abril de 1964.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar doação ao Governo do Estado da Paraíba, de uma parte de terra com extensão de quatro mil, cento e dois metros e noventa e cinco centímetros quadrados (4.102,95 m²) situado na área urbana do Município de Sobrado, cuja localização principal está na Rua Manoel Sales, centro - Sobrado (PB), cujas confrontações são: Ao sul/sudoeste com a Rua Manoel Sales; Ao norte/nordeste com os fundos da creche Abel Coelho e a Travessa Ana André de Carvalho; Ao oeste/noroeste com a Rua Ana André de Carvalho; e ao leste/sudeste com a lateral de residências, Rua projetada e Rua Ana André de Carvalho, conforme planta baixa da área, inscrita no Livro 2-H, fls. 83v, matrícula 1.975 no Serviço Notarial e Registral de Sapé-PB.

Art. 2º - A área doada destina-se a construção e ampliação da Escola Estadual do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

21/02/2022

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Sobrado, 21 de fevereiro de 2022.


OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)



ESTADO DE PARAÍBA
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE SAPÉ
Keila Fernanda Longen
Tabeliã e Oficiala de Registro
Rua Padre Zeferino Maria, n.º 652A, Centro, Sapé/PB
Telefone: (83) 98126-0978, e-mail: cartoriosapepb@gmail.com

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

Eu, Maria Eduarda da Conceição André, escrevente autorizada do **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SAPÉ/PB, CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, que no Livro **2-H, às folhas 83v, está matriculado o imóvel n.º 1.975** de propriedade da Prefeitura Municipal de Sapé, com relação ao qual foram feitos os seguintes registros: **"Identificação nominal:** Povoado de Sobrado, deste município e comarca. Nome, domicílio, nacionalidade do proprietário: O governo do Estado da Paraíba. Número do registro anterior: 3465 às fls. 55, livro 3-H, em data de 27.05.49. **Matrícula: 1975** – uma parte de terra com a extensão de dez mil metros quadrados (10.000, m²) situado no povoado de Sobrado, deste município e comarca, limitando-se ao leste, com a estrada carroçável que dá acesso a vila Sobrado, vindo da direção de Café-do Vento e ao oeste, com a estrada de rodagem PB-55. Sapé, 04.07.80. Maria de Lourdes de Castro Gusmão O escrivão. **Reg.1/1975** – Feito em 04 de julho de 1980, em virtude da qual o proprietário o Governo do Estado da Paraíba, por escritura de compra e venda, lavrada em 02 de julho de 1980 neste Cartório, pelo preço de cr\$ - - - -, transmite o imóvel supra matriculado a Prefeitura Municipal de Sapé. As condições do Título, do que dou fé. Sapé, 04.07.80. Maria de Lourdes Castro Gusmão". De todos os termos desta, dou fé. Sapé/PB, 28 de janeiro de 2022. Emolumentos R\$ 56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos) FEPJ-Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$ 11,28 (Onze reais e vinte e oito centavos), FARPEN-Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos), pagos conforme. Selo Digital **AMN71555-S1ZH**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.



MARIÁ EDUARDA DA CONCEIÇÃO ANDRÉ

ESCREVENTE



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Civil das Pessoas Jurídicas, Tabelionato
de Notas e Protestos de Sapé-PB

Keila Fernanda Longen
Tabeliã e Oficiala de Registro

Rua: Padre Zeferino Maria, 652-A
Centro - Sapé/PB
Tel: (83) 98126-0978

